



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de julho de 2017



Série

Número 119

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 281/2017

Autoriza a integração no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira do montante de € 38.170,00, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, através da Resolução n.º 195/CODA/2016, de 28 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 206/2017

Exoneração da Técnica Superior Florbela Cristina Palmeiro de Deus, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 281/2017**

Despacho n.º 16/XI-I/2016/P-O

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º na sua atual redação, autorizo a integração no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira do montante de 38.170,00, nos termos propostos pelo Conselho de Adminis-

tração, através da resolução 195/CODA/2016, de 28 de dezembro.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 28 dias de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Lino Tranquada Gomes

Anexo do Despacho n.º 281/2017, de 7 de julho

Mapa II - Despesa - Anexo à Resolução n.º 195/CODA/2016, de 28 de dezembro

Alteração n.º 16/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º na sua atual redação, e nos termos propostos pelo Conselho de Administração, através da resolução 195/CODA/2016, de 28 de dezembro.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO	
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL	S/AL	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				CL. FUNC.
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
5053	41	1	1	01	02.00.00				056	062	261	1011	Despesas correntes Aquisição de bens e serviços Aquisição de serviços Outros serviços - Ativ. Edit.	38.170,00	
5053	41	1	1	01	02.02.00			520	056	062	261	1011			
5053	41	1	1	01	02.02.25	B0	00	520	056	062	261	1011			
TOTAL													38.170,00	0,00	

Mapa II - Despesa - Anexo à Resolução n.º 195/CODA/2016, de 28 de dezembro

Alteração n.º 16/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º na sua atual redação, e nos termos propostos pelo Conselho de Administração, através da resolução 195/CODA/2016, de 28 de dezembro.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA										DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO					
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA					FONTE DE FINANCIAMENTO				PROGRAMA	MEDIDA			
	SEC	CAP	DIV	S/DIV	CAP.	GRP.	ART.	SART.	RUB.									
5053	41	1	1	1	16													
Receitas de capital																		
Saldo da gerência anterior																		
Saldo orçamental																		

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º na sua atual redação, e nos termos propostos pelo Conselho de Administração, através da resolução 195/CODA/2016, de 28 de dezembro.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA					FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA				MEDIDA	
	SEC	CAP	DIV	S/DIV	CAP.	GRP.	ART.	SART.	RUB.							
							01				520	056	062	Na posse do serviço		
								00	00					Na posse do serviço	38.170,00	
														TOTAL	38.170,00	0,00

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 206/2017

Por meu despacho de 29 de junho de 2017, nos termos do ponto 1.6 do Despacho de Delegação de competências n.º 240/2017, de 17 de maio, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 87 – Suplemento, II Série, de 19 de maio, foi homologada a exoneração, nos termos do disposto no artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20

de junho, à Técnica Superior Florbela Cristina Palmeiro de Deus, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 30 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)